



PLANO DE TRABALHO ASNSC

1ª PRORROGAÇÃO DE 28/10/2022 A 27/10/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 170/2021 – EDITAL SMAS N.º 28/2021

**Processos Administrativos n.º 08/002.335/2020 de 21/12/2020 E
08/003.251/2021**

PREFEITURA DO RIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ nº 68.647.940/0001-00

Rua Alberto Maranhão, 270 – Jardim Guanabara - Ilha do Governador
Rio de Janeiro/RJ - C.E.P. 21.940-490
Telefone: (21) 2466-2648 - E-mail: as@ascencao.org.br



Outubro de 2022



ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E CONTEXTO DA ASNSC	5
1.1	Histórico sobre a Assistência Social N. Sra. Da Conceição.....	5
1.2	Nossa Experiência em Serviços para Deficientes e suas Famílias	7
1.3	Participação em Fóruns e Associações.....	8
1.4	Nosso atendimento.....	8
2	CONHECIMENTO DO PROBLEMA:	9
2.1	Introdução	9
2.2	Conhecimento do problema.	10
2.3	Discussão Técnica.	14
2.4	Informações e dados sobre trabalhos similares.	14
2.5	Dificuldades e desafios encontrados para sua realização;	16
2.6	Soluções propostas para superá-los.....	17
3	PLANO DE TRABALHO - OBJETO	18
3.1	Certificados da Instituição	18
3.2	Nossa Localização e Instalações:.....	19
3.3	Justificativa	20
3.4	Atividades a serem desenvolvidas.	21
3.4.1	Serviço Social	21
3.4.2	A Equipe Multidisciplinar:	21
3.4.3	A Família como suporte ao Usuário:	22
3.4.4	Atividades com dinâmicas recreativas:.....	23
3.4.5	Atividades psicomotoras:	23
3.4.6	Filmes e Vídeos:	24
3.4.7	Atividades e Jogos digitais:	24
3.4.8	Atividades Dirigidas na Sala do Conhecimento (Informática):	24
3.5	Obtenção de resultados e seus efeitos.	24
3.6	Forma genérica como o trabalho será executado.....	26
3.7	Comprovação da metodologia adotada pela ASNSC.	27
4	PROPOSTA DE METAS E ABRANGÊNCIA	30



4.1	Recursos Humanos da ASNSC.....	31
4.2	Infraestrutura da ASNSC - Instalações e Equipamentos	31
5	PRODUTO	37
6	ATIVIDADES	38
6.1	Plano individual ou familiar.....	38
6.2	Atendimentos em grupos com os usuários.....	38
6.3	Atendimentos em grupos com familiares.....	39
6.4	Atendimentos de articulação em rede.....	39
6.5	Cronograma de Atividades.....	40
7	METODOLOGIA.....	41
8	FORMAS DE APRESENTAÇÃO	42
9	PRAZO	42
10	CUSTOS	43
10.1	Estimativa de recebimentos.....	43
10.2	Programa de Desembolso.....	43
10.2.1	Pessoal	44
10.2.2	Despesas Administrativas.....	44
10.2.3	Manutenção e Material de Consumo	44
11	ELABORAÇÃO E ABRANGÊNCIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS	44
12	QUALIFICAÇÕES.....	46
12.1	Organograma:	46
12.2	Descrição da Qualificação Profissional:	47
12.3	Atribuições e Responsabilidades:.....	49
13	– SUPERVISÃO	52
14	– ELEMENTOS DISPONÍVEIS.....	52
14.1	Oferta de atendimentos	52
14.2	Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO.....	52



1 - Identificação:

- **Razão Social da Entidade:** Assistência Social Nossa Senhora da Conceição.
- **Endereço:** Rua Alberto Maranhão nº 270 - Jardim Guanabara - Ilha do Governador - CEP: 21490-940

*** Contatos:**

Telefone: (21) 2466-2648

E-mail: as@ascencao.org.br

Site: <https://ascencao.org.br/>

Face book: <https://facebook.com/asnsconceicao>

*** Cadastros**

CNPJ: 68.647.940/0001-00

Inscrição Municipal: 0.152.217-5

CMAS - Registro 108- Processo nº 08/005/98

CMDCA - Registro 25/2002

Conselho Reg. de Fis. T. Ocupacional- CREFITO. Registro 00524 RJ 003/RJ - Fls.000076

Conselho Regional de Fonoaudiologia- 1ª região nº 6896/CJ

Conselho Regional de Psicologia - Registro no CRP- 05 nº 600225



1 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E CONTEXTO DA ASNSC

1.1 Histórico sobre a Assistência Social N. Sra. Da Conceição

Sua história remonta o ano de 1988, quando era uma instituição particular conveniada à LBA (Legião Brasileira de Assistência), única do gênero na Ilha do Governador. Em 1992, para não encerrar as atividades, 04 (quatro) profissionais da instituição atenderam aos pedidos das famílias de usuários e assumiram a direção com a missão de sair da grave crise financeira e reativar a prestação dos serviços de assistência especializada à população carente nesta região da cidade.

Com o propósito de mudar pessoas para o mundo e com o forte desejo de melhorar vidas, exatamente no dia 09 de agosto de 1992 se fundou a Instituição denominada "**Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**". Quando uma nova diretoria assumiu o desafio de recuperar a Instituição e de colocar em prática sua missão, objetivos e se mantendo firme em seus propósitos: Prestar serviços com profissionais de nível superior e médio de qualidade à população mais carente na Ilha do Governador.

A equipe se motivou e transformou a A.S.N.S.C numa ONG, celebrou convênios ao longo dos últimos anos com a Prefeitura do Rio de Janeiro e, desde então, desenvolve os seus trabalhos na sede atual, através de ações e atividades integradas de serviços nas seguintes especialidades: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicomotricidade e Educadores Social.

A Assistência Social Nossa Senhora da Conceição está localizada na XXª Região Administrativa - Ilha do Governador, no bairro de Jardim Guanabara na Rua Alberto Maranhão 270, regionalmente ligada à 4ª CASDH. Sua área de atuação abrange os 15 (quinze) bairros e comunidades, inclusive alguns bairros adjacentes como: Bonsucesso, Maré, Ramos, Vila do Pinheiro, Bonsucesso e Pavuna.

Nossos usuários são oriundos principalmente das escolas municipais ligadas à 4ª CRER (Coordenadoria Regional de Educação), hospitais e IPUB, institutos, postos de saúde e consultórios neurológicos. A Instituição, há 29 anos, vem desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação a centenas de usuários com deficiências e suas famílias. Atendemos a um público em situações de vulnerabilidade pela deficiência e pelo nível de pobreza e violação de direitos, por meio da promoção de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando uma melhor qualidade de vida para pessoas na faixa etária de 0 aos 30 anos, residentes da área da 4ª CASDH, território de grande incidência de violência urbana e conflitos entre traficantes e policiais.

Nossos usuários têm acesso também à Instituição através de encaminhamentos da rede pública de ensino, equipamentos de saúde e saúde mental, Conselhos Tutelares, além do referenciamento dos CRAS - Darcy Ribeiro e CREAS - Stella Maris, onde através de reuniões



periódicas, mantemos parceria para atendimentos de nossos usuários de habilitação e reabilitação.

Oferecemos diversas atividades psicomotoras, psicossociais e de artesanato, além de ações complementares em Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicomotricidade, em consonância com a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Estas ações são ofertadas gratuitamente na sede da Instituição e, devido a relevância deste trabalho, é tido como referência pelos parceiros conveniados para o atendimento de pessoas com deficiências neste território. Desenvolvemos nossas atividades em espaço físico exclusivo, tudo de acordo com o que é preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito a oferta de instalações adequadas de habilitação e reabilitação com higiene, salubridade e segurança (art. 91, § 10, a).

Atendemos a um público de crianças, adolescentes, jovens e adultos na faixa etária de 0 aos 30 anos com deficiências: da fala e audição, intelectual, mental, síndrômica e outros transtornos que possa impedir o seu desenvolvimento, sendo usuários em situação de vulnerabilidade social e familiar, proporcionando condições para sua valorização social, exercício da cidadania, convivência familiar e comunitária, realizada com qualidade por uma equipe multidisciplinar.

É com este trabalho sério e comprometido, que a Instituição se tornou hoje uma referência em seu tipo de atividade na região da Ilha do Governador, composta por 15 bairros e que está em constante crescimento populacional. Mesmo considerando os recursos de transportes da atualidade; a região se configura como uma geografia desfavorável ao deslocamento da população mais carente para acesso a instituições de saúde localizada em bairros do continente no Município do Rio, o que torna a ASNSC seja pela sua proximidade e pela qualidade dos serviços oferecidos, uma ótima alternativa para a população mais carente destes bairros e os seus vizinhos. É por essa razão que temos um quadro de constantes e progressivas demandas, havendo assim uma interminável fila de espera.

**1.2 Nossa Experiência em Serviços para Deficientes e suas Famílias**

Comprovamos a experiência nas atividades objetivo desta licitação, através da apresentação de alguns dos Instrumentos de Convênio firmados nos últimos 29 anos com a RHC-SMAS Prefeitura do Rio de Janeiro e há mais de 10 anos com o Comando da Aeronáutica. Abaixo apresentamos uma lista de alguns dos instrumentos e cópias dos mesmos em anexo a esta proposta, a saber:

Instrumento	Vigência	Qtd. Atendimentos por ano	Total de atendimento	Anexo
Termo de credenciamento – COMAER – No 030/HCA-CAE/2019 Prazo: 36 meses Valor: R\$2.700.000,00	06/06/2019 a 05/06/22	3.840	11.520	
Termo de credenciamento – COMAER – No 030/HCA-CAPS/2015 Prazo: 60 meses	03/03/2015 A 02/05/2020	2.880	172.800	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 11/2003 livro SMDS 08 - relativo ao 4º Termo Aditivo ao Termos de Compromisso de nº 023/2001 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 237.264,00	19/03/2001 a 29/04/2004	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 91/2003 livro SMDS 09 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/021.064/2003 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 111.832,20	01/01/2004 a 29/12/2004	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 9/2005 livro 11 processo 08/008.284/2004 Prazo: 12 meses	06/01/2005 a 31/12/2005	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 67/2014 livro SMDS 30 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/000.270/2014 Prazo: 24 meses Valor: R\$ 431.139,60	01/04/2014 a 31/03/2016	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 31/2016 livro SMDS 34 fl 153 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/004.362/2015 Prazo: 24 meses	01/04/2016 a 31/03/2018	11.808	141.696	



Valor: R\$ 500.127,84				
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 41/2018 livro SMDS DH 38 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/001.450/2018 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 295.200,00	01/05/2018 a 30/04/2018	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 72/2019 livro SMDS DH 45 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/001.124/2019 Prazo: 24 meses Valor: R\$ 590.400,00	01/05/2019 a 30/04/2021	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 170/2021 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/002.335/2020 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 312.000,00	28/10/2021 a 27/10/2022	12.480	12.480	
	Total de atendimentos	101.856	1.188.672	

1.3 Participação em Fóruns e Associações

Como forma de se manter atualizada nas legislações aplicáveis ao segmento, como de fomentar novos métodos de trabalho e de inserção na vida da comunidade de sua região administrativa, a ASNSC participa de organizações sociais, conforme lista abaixo:

Organização	Tempo de participação	Modalidade de participação
Reunião Rede Ilha do Governador	Há 5 anos	Membro afiliado
CRAS Darcy Ribeiro	Há 5 anos	Liderança comunitária na Ilha do Governador
FEBIEX – Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro	Há 29 anos	Membro afiliado

1.4 Nosso atendimento.

A Instituição vem há 30 anos desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação a milhares de pessoas com deficiência e suas famílias, através do Serviço de Proteção Social Básico e Serviço de Proteção Social Especial.

Atendemos a um público em situações de vulnerabilidade pela deficiência e pelo nível de pobreza, por meio da promoção de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando uma melhor qualidade de vida, trabalhamos com a faixa etária de 0 a 30



anos, e os bairros em que atendemos infelizmente são territórios de grande incidência de violência urbana e conflitos entre traficantes e policiais.

Nossa área de atuação abrange a área da 4º CASDH (Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos): Ilha do Governador, abrangendo os seus 15 bairros, comunidades e outros bairros adjacentes como: Pavuna, Bonsucesso, Ramos e Penha.

Nossas ações são implementadas na sede da Instituição, que atende a um público em situação de pobreza e extrema vulnerabilidade social.

E, devido a relevância deste trabalho, que somos referência no atendimento de pessoas com deficiências em nosso território, e o desenvolvemos em espaço físico de acordo com o que é preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito a oferta de instalações adequadas de habilitação e higiene, salubridade e segurança (art. 91, § 10, a).

2 CONHECIMENTO DO PROBLEMA:

2.1 Introdução

As diretrizes definidas neste documento expressam o compromisso da Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com a implementação de sua proposta de: habilitação, reabilitação e inclusão social de crianças, jovens, adolescentes e adultos deficientes e suas famílias.

A ASNSC prima pelas práticas da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos menos favorecidos, onde o usuário possa estar preparado e capaz de se tornar o agente principal de sua mudança e exercendo assim, a sua cidadania, podendo então ter acesso a seu direito de cidadão, através dos seguintes mecanismos:

- Estimulo a um novo processo de construção do pensamento que o permitirá viver numa sociedade mais justa e digna;
- Atendimento socioassistencial a pessoas deficientes (crianças, adolescentes, jovens e adultos), contribuindo para o desenvolvimento destes, ao viabilizar ações e atividades educativas, culturais e sociais que estimularão e valorizarão suas potencialidades;
- Promoção e execução das ações complementares de habilitação, reabilitação e assistência social, à crianças, jovens, adolescentes e adultos portadores de deficiências como: deficiência da fala e audição, intelectual, mental, síndrômica e outros transtornos, que possa impedir o seu desenvolvimento e que estejam em situação de vulnerabilidade social e familiar e violação de direitos, proporcionando condições para a sua valorização pessoal, exercício da cidadania, convivência familiar e comunitária;



- Prestação de serviços de assistência social e de acesso aos direitos: assistenciais, esportivos, cultural, lazer, convivência familiar/comunitária e ações complementares com orientação terapêutica.

2.2 Conhecimento do problema.

Conforme determina a Constituição Federal de 1988 a respeito do amparo às Pessoas com Deficiência, destacamos:

- A. A Constituição em seu **Art. 1º** inciso III - a dignidade da pessoa humana;
- B. A Constituição em seu **Art. 3º** inciso III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

A Constituição Federal em sua criação já buscava promover e induzir a criação de um sistema de proteção social e de garantia dos direitos de cidadania para pessoas com deficiência, que por motivo congênito ou por distúrbios pós-traumáticos, adquiriram debilidades onde o simples fato da convivência diária tornou-se uma barreira que as vulnerabilizaram e impediram de uma participação social plena, sendo elas:

- As pessoas vítimas de negligência,
- Maus-tratos, abandono;
- As mulheres vítimas de violência psicológica e física;
- As pessoas em situação de rua, dentre outras situações.

A partir da promulgação da Constituição em 1988 foi um marco das ações de Políticas Públicas e de Assistência Social, tendo expressivos avanços ao longo dos anos na proteção de famílias e dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e de risco social, por violação de direitos e em virtude da vulnerabilidade própria do ciclo de vida.

O SUAS, instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, foi criado em Lei em 2011, com a aprovação da Lei nº 12.435, que alterou dispositivos e garantiu, no ordenamento jurídico brasileiro, inúmeras conquistas efetivadas ao longo desses anos.

A assistência social, como política pública de seguridade social, vem passando por profundas transformações a partir da Constituição de 1988. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de nº 8.742 de 1993, que concretizou as diretrizes da Constituição Federal e reorganizou a Política de Assistência Social brasileira, assegurando a prioridade da atuação do Estado na provisão de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

As normas mais importantes nos rumos da Política de Assistência Social consistem na edição da PNAS/2004 e na publicação da NOB-SUAS/2005, aprovadas respectivamente pelas Resoluções CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004 e nº 130, de 15 de julho de 2005, que



criou o SUAS e o operacionalizou, inaugurando no país um novo modelo de organização da gestão e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

A NOB-SUAS/2005 representou um marco fundamental na estruturação da Política Pública de Assistência Social, viabilizou um salto quantitativo na implantação de serviços socioassistenciais em todo país, baseando-se em critérios claros e objetivos de partilha, adequados a dispersão territorial das populações vulneráveis, pela alocação equitativa do cofinanciamento federal e a possibilidade de superação das distorções regionais históricas.

A diretriz de financiamento da assistência social, existente na norma operacional de 2005, introduziu o repasse por pisos de proteção, zelando pela garantia da oferta permanente de serviços socioassistenciais, com base na capacidade de atendimento, e não mais pela quantidade e modalidade de atendimento. Instituiu a transferência regular e automática fundo a fundo, do Fundo Nacional para os Fundos Municipais, do Distrito Federal e Estaduais de Assistência Social e simplificou os instrumentos de repasse e prestação de contas do cofinanciamento federal, rompendo com a relação convenial tradicional.

Trouxe também as responsabilidades para o gestor da política, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo que para estes foram definidos três níveis de gestão: Inicial, básica e Plena, estabeleceu uma gradualidade na assunção das responsabilidades pelos Municípios de acordo com a organização do sistema local de assistência social. Definiu-se também:

- Os incentivos e requisitos de habilitação ao SUAS;
- A instituição da informação como ferramenta imprescindível para uma gestão baseada nas evidências;
- A instituição do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
- A capacidade do monitoramento sistemático e territorial dos equipamentos de assistência social nas áreas de maior vulnerabilidade, risco social e de violações de direito;
- A importância da implantação da vigilância socioassistencial como estratégia para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades no país;

O crescimento da cobertura dos benefícios socioassistenciais na modalidade de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (PBF e BPC), acarretou novas demandas para o trabalho com famílias, vinculando a presença dos serviços de assistência social como completude necessária ao benefício. A publicação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS em 2009 é um importante marco no reconhecimento do impacto e alcance da



transferência de renda em todo o território nacional, e da necessidade de integração destes com os serviços socioassistenciais.

Podemos destacar a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais em 2009, que padronizou no país os objetivos, as provisões e as formas de oferta dos serviços socioassistenciais. Teve também a aprovação da NOB-RH SUAS em 2006, cujo um dos objetivos é a padronização das carreiras do SUAS, por meio de diretrizes nacionais, para a implementação de ações específicas que têm como fim a qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS. E, ainda, cuja implementação traz impactos diretos para a qualidade dos serviços e benefícios ofertados no SUAS.

Outro marco importante na oferta qualificada de serviços do SUAS é a definição das metas de desenvolvimento dos CRAS, a partir do Índice de Desenvolvimento dos Cras – IDCRA, viabilizando a pactuação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, do controle social, dos serviços, e dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Conselho Nacional de Assist. Social - Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Fundamental se refere a tipificação definida no Plano Viver sem Limite, de modo a nortear as ações. Abaixo destacamos:

Art. 2º *São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.*

Art. 3º *São diretrizes do Plano Viver sem Limite:*

- I. *garantia de um sistema educacional inclusivo;*
- II. *garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;*
- III. *ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;*
- IV. *ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;*
- V. *prevenção das causas de deficiência;*
- VI. *ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;*
- VII. *ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e*
- VIII. *promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.*

Art. 4º *São eixos de atuação do Plano Viver sem Limite:*

- I. *acesso à educação;*
- II. *atenção à saúde;*



- III. *inclusão social; e*
- IV. *acessibilidade.*

Sendo assim, podemos destacar também os seguintes regramentos:

- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei n. 8742 de 07 dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, em 2004
- Norma Operacional Básica do SUAS em 2005
- Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH/SUAS/2006
- Tipificação Nacional dos Serviços SUAS/2009; a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 instituindo oficialmente o Sistema Único de Assistência Social – SUAS criado em 2005.
- *PLANO VIVER SEM LIMITE*, instituído pelo Decreto 7.612 de 17 de novembro 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Esta pequena lista das leis que possui o seu devido grau de relevância, buscam ordenar e orientar as diversas esferas da administração pública e privada as possibilidades de implementação e execução de serviços no âmbito da Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, de Média e de Alta Complexidade.

O Brasil é dotado de Ordenamentos que, teoricamente, expressam em suas descrições uma rica variedade de preocupações para os mais vulneráveis, porém o que ocorre na prática ainda não se verifica no cotidiano. Há de se provar por meios de pesquisas do Censo realizadas pelo IBGE que o crescimento de uma população, que aqui classificamos por meio de uma vulnerabilidade, que mesmo diante de tais leis, em sua grande maioria, as mesmas ainda não se encontram assistidas. Em nossa Instituição a política deixa de ser meramente força de Lei e se torna força de vontade, somos conhecedores e apoiadores de todos os planos governamentais, em proteção ao cidadão portador de alguma deficiência, porém, antes de qualquer regramento público, trabalhamos para que a dignidade humana, seja um bem de todos e deva ser alvo dos nossos esforços, sendo na busca para habilitar e reabilitar as pessoas ao seu pleno direito ao exercício da cidadania.



2.3 Discussão Técnica.

A partir da apresentação das demandas como ponto de partida com encaminhamentos para a ASNSC. Identificamos os casos de maior necessidade de atendimento pela instituição. Estabelecemos um primeiro contato de escuta e acolhida (Serviço Social), de acordo com a situação apresentada, baseada nas políticas públicas e levando em conta a vulnerabilidade social e situação de pobreza familiar, risco pessoal e social e violação de direito das pessoas com deficiência e da dependência de suas famílias.

A partir deste cenário apresentado, por meio de ofertas da ASNSC um conjunto de ações que ampliará, e/ou garantirá ganhos na vida destes usuários, perspectiva e um suporte na garantia da Política Nacional de Assistência Social.

Desta forma a Instituição ao registrar o atendimento e a anamnese, define conjuntamente com a família as ações necessárias, seja para o seu acolhimento e tratamento nesta Instituição ou sobre as orientações necessários ao encaminhamento para outros equipamentos da rede pública de saúde.

2.4 Informações e dados sobre trabalhos similares.

A Instituição, há 30 anos, vem desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação a centenas de usuários com deficiências e suas famílias. Atendemos a um público em situações de vulnerabilidade pela deficiência e pelo nível de pobreza e violação de direitos, por meio da promoção de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando uma melhor qualidade de vida para pessoas na faixa etária de 0 aos 30 anos, residentes da área da 4ª CASDH.

Para comprovação da experiência da A.S.N.S.C, destacamos na tabela abaixo os instrumentos assinados nos últimos 10 (dez) anos e também anexamos cópias de alguns dos termos de colaboração a esta proposta.

Temos muito orgulho em demonstrar que realizamos cerca de 1.189.000 (um milhão, cento e oitenta e nove mil) atendimentos, certos do dever cumprido de viabilizar a melhor da qualidade de vida das milhares de pessoas ao longo desta jornada.



Instrumentos	Vigência	Qtd. Atendimentos por ano	Total de atendimento	Anexo
Termo de credenciamento - COMAER - No 030/HCA- CAE/2019 Prazo: 36 meses Valor: R\$2.700.000,00	06/06/2019 a 05/06/22	3.840	11.520	
Termo de credenciamento - COMAER - No 030/HCA- CAPS/2015 Prazo: 60 meses	03/03/2015 A 02/05/2020	2.880	172.800	
SMAS - Prefeitura do Rio Instrumento 11/2003 livro SMDS 08 - relativo ao 4º Termo Aditivo ao Termos de Compromisso de nº 023/2001 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 237.264,00	19/03/2001 a 29/04/2004	11.808	141.696	
SMAS - Prefeitura do Rio Instrumento 91/2003 livro SMDS 09 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/021.064/2003 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 111.832,20	01/01/2004 a 29/12/2004	11.808	141.696	
SMAS - Prefeitura do Rio Instrumento 9/2005 livro 11 processo 08/008.284/2004 Prazo: 12 meses	06/01/2005 a 31/12/2005	11.808	141.696	
SMAS - Prefeitura do Rio Instrumento 67/2014 livro SMDS 30 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/000.270/2014 Prazo: 24 meses Valor: R\$ 431.139,60	01/04/2014 a 31/03/2016	11.808	141.696	
SMAS - Prefeitura do Rio Instrumento 31/2016 livro SMDS 34 fl 153 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/004.362/2015 Prazo: 24 meses Valor: R\$ 500.127,84	01/04/2016 a 31/03/2018	11.808	141.696	

Cont...



Instrumentos (cont...)	Vigência	Qtd. Atendimentos por ano	Total de atendimento	Anexo
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 41/2018 livro SMDS DH 38 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/001.450/2018 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 295.200,00	01/05/2018 a 30/04/2018	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 72/2019 livro SMDS DH 45 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/001.124/2019 Prazo: 24 meses Valor: R\$ 590.400,00	01/05/2019 a 30/04/2021	11.808	141.696	
SMAS – Prefeitura do Rio Instrumento 170/2021 - relativo ao Termo de Compromisso do processo nº 08/002.335/2020 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 312.000,00	28/10/2021 a 27/10/2022	12.480	12.480	
	Total de atendimentos	101.856	1.188.672	

2.5 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização;

Maior desafio se refere a constante necessidade de se adequar o plano de trabalho da Instituição com atividades atualizadas, que vão de encontro com as necessidades de cada usuário e suas famílias. Demandas essas que vão se fazendo presentes no decorrer da implementação da proposta de atividades multidisciplinar.

Podemos ressaltar que nesses últimos anos a Equipe que desenvolvia seu atendimento de forma presencial, precisou adequar o seu trabalho, lançando mão de competências, equipamentos e tecnologias novas, tais como: Conexão a internet, Aparelhos Smartphones, Redes Wifi, produção de vídeos com atividades adaptadas ao modo online, criação de conteúdos dinâmicos e interessantes, realização de reuniões em teleconferência visando motivar as famílias assistidas diante desta nova realidade (PANDEMIA-Covid-19).

Também foi de grande importância reforçar a parceria entre a Equipe e os Responsáveis, para apresentar as novas propostas de atividades online e buscar o engajamento destes, mesmo online, visando a realização das atividades. Contou com a



orientação e a união da Equipe Multidisciplinar, que mesmo à distância, conseguiu envolver os responsáveis para garantir a execução das atividades propostas e a medição dos seus resultados.

Por outro lado, em função da legislação trabalhista relativa aos salários das categorias dos profissionais CLT da Instituição, necessários ao cumprimento das normas exigidas na legislação específica, dos encargos sociais, dos custos para a manutenção das instalações e do espaço físico da Instituição, temos dificuldades devido a elevação de tais custos, vis-a-vis dos recursos recebidos com valores compulsoriamente definidos pela Administração Pública nos convênios firmados sem qualquer reajuste ao longo dos últimos anos. Importante observar a elevação de tais gastos devido aos reajustes aplicados pelos órgãos de controle, mas que vêm trazendo muitas dificuldades em nossa Instituição para se manter o equilíbrio econômico-financeiro nestes convênios. Diante de todos os desafios financeiros e administrativos, procuramos sensibilizar esta administração para que defina um novo valor percapta, reajustado para os últimos 5 anos, visando colaborar com as Instituições para que possam honrar com os seus compromissos, garantir a manutenção da qualidade nos serviços prestados e manter a infraestrutura existente (imóvel, equipamentos, materiais e tecnologias).

2.6 Soluções propostas para superá-los.

Manter sempre uma Equipe Multidisciplinar motivada, coesa, aberta a novas propostas de trabalho e buscando envolver as famílias no processo terapêutico. Criando soluções em conjunto e de forma que a integração das atividades profissionais visem objetivos comuns para o atendimento às necessidades dos usuários Portadores de Deficiência e suas Família.



3 PLANO DE TRABALHO - OBJETO

De acordo com as especificações do termo de chamamento público que objetiva concessão do apoio à administração pública, para execuções dos serviços sociais de proteção a pessoas com deficiências, nossa Instituição visa realizar um trabalho multidisciplinar de ações complementares continuadas e atividades sociais e culturais com o objetivo de superar ou minimizar, as dificuldades que estão prejudicando o desenvolvimento global dos usuários.

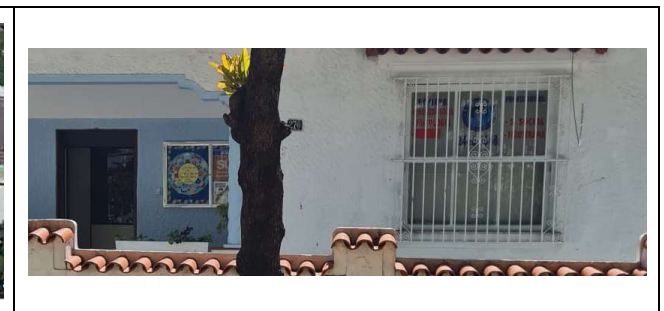
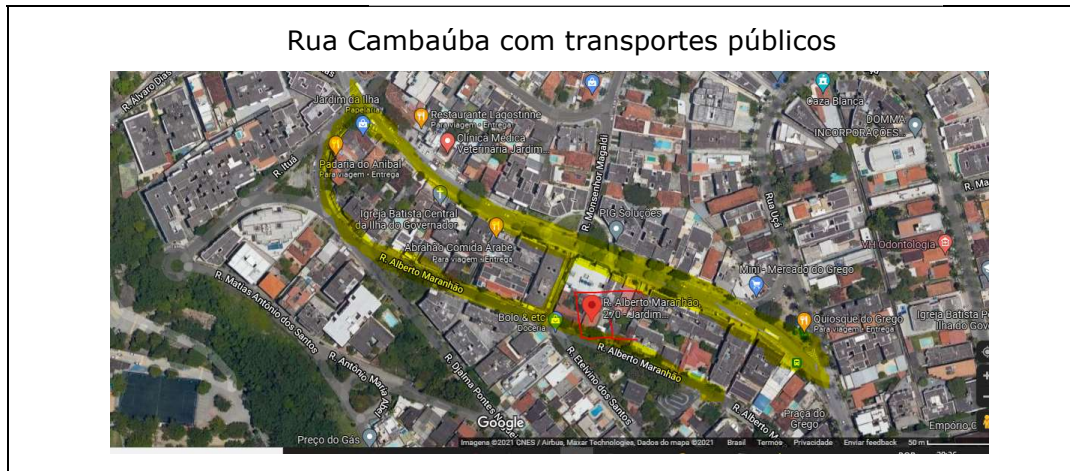
3.1 Certificados da Instituição

Ressaltamos que a Instituição está com sua regularidade anual atualizada nos órgãos públicos de controle e credenciamentos, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme documentos anexados a esta proposta e aos documentos de habilitação. As atividades desenvolvidas nas especialidades exigidas pela SMAS são específicas às pessoas com deficiência e suporte às famílias, estão devidamente amparadas pelos registros de responsabilidade técnicas nos respectivos Conselhos Profissionais de Nível Superior, conforme demonstrado nos Anexos a esta proposta, conforme tabela abaixo:

Certificados	Instituição	Validade	ANEXO
CMAS 108º - anual	Conselho Municipal de Assistência Social	01/05/2021 a 31/12/2021	
CMAS 108º - processo 08/005.524/98	Conselho Municipal de Assistência Social	Emita em 30/11/2011 validade indeterminada	
CMDCA – Deliberação nº 904/2011 e 1.279/2018 de 09/04/2018	Cons. Municipal Da Criança e Adolescente	22/04/2021 a 30/04/2022	
CRP-05 sob nº 600225 de 30/04/1993	Conselho Regional de Psicologia/5ª Região	03/03/2021 a 26/02/2024	
CRFa sob nº 5875 Resolução 533 de 14/11/2018	Conselho Regional de Fonoaudiologia / 1ª Região	16/04/2021 a 31/05/2022	
CREFITO2 registro nº 524-RJ 003-RJ Fls 076V	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2ª Região	03/02/2021 a 31/03/2022	
Projeto de Lei 20180301073 - Inclusão na Lei 5.242 de 2011 – Instituição de Utilidade Pública – A.S.N.S.C	Prefeitura do Rio de Janeiro Câmara de Vereadores Vereador Thiago K. Ribeiro	De 04/12/2018, tramitada em agosto/2021 Protocolo 006238	
CNEAS – REDE SUAS	Min. Desenvolvimento Social Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS Rede SUAS	03/12/2014 – Ratificado em 26/08/2021	

3.2 Nossa Localização e Instalações:

Abaixo demonstramos por fotos a facilidade no acesso e localização da Instituição, seja por transporte público ou privado (automóveis, vans, etc.), bem como placas de identificação:





O imóvel possui cerca de 600 metros quadrados e uma área construída aproximada de 245 metros quadrados (salas de atendimentos, sala de espera, áreas externas para prática de atividades em grupos cobertas e pátio ao ar livre, etc.).

3.3 Justificativa

Dados demográficos e geográficos da região administrativa atendida pela A.S.N.S.C, por ser uma ilha urbana, a geografia não favorece aos habitantes dos bairros que a compõe quanto ao acesso rápido, fácil e econômico a outros bairros do Município do Rio destacamos abaixo:

Área	Ilha do Governador
Extensão	40,81 km ²
Bairros	15
População	211 018
Densidade	5 806,56 hab./km ²
Região Administrativa	XX ^a

(1) Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha_do_Governador

E em conformidade a descrição do edital de chamamento público 28/2021 e de acordo com a pesquisa obtida através do Caderno de Coleção de Estudos Cariocas, edição Nº 20050302, março - 2005 a Ilha do Governador, apresentava as seguintes estatísticas:

Região Administrativa	População	Alguma deficiência %	Deficiência Física %	Deficiência Mental %
Ilha do Governador	211 467	27.078	0,7%	4,8%

(2) Fonte: <https://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscaricocas/ed16.asp>

Tais dados estatísticos ratificam o compromisso que firmamos de desenvolver ações na área de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiências intelectivas e psicomotoras e seus familiares, direcionando nosso trabalho e todo o recurso recebido pela Instituição sempre será totalmente destinado às ações necessárias aos nossos propósitos.

A elaboração deste plano visa expressar descritivamente o nosso objetivo de realizar um trabalho de qualidade, ético, isonômico e dirigida aos mais necessitados, pois a continuidade de nossa finalidade institucional será o reconhecimento do árduo trabalho que a nossa Equipe desenvolve há 30 anos e que teremos a oportunidade de continuar ajudando a mais pessoas em sua vida como cidadãos integrados a vida social.



3.4 Atividades a serem desenvolvidas.

Para a Elaboração e Desenvolvimento, as atividades prestadas aos seus usuários na área de habilitação e reabilitação, a ASNSC contará com uma Equipe Multidisciplinar que elaborará as suas atividades e planos de atendimentos de acordo com as necessidades apresentadas pelo usuário.

Para executar o plano de atendimento e tornar o processo de habilitação e reabilitação mais dinâmico, serão oferecidas vivências e práticas importantes para o desenvolvimento global dos usuários. Para isso a ASNSC oferecerá:

3.4.1 Serviço Social

Realizará atendimento sistemático aos responsáveis dos usuários, desde o seu ingresso até o seu desligamento. Instrumentalizará os seus atendimentos conhecendo a história de vida do assistido, através de: Anamnese, elaboração **da PIA (Plano Individual de Atendimento)** de cada usuário, levantamento socioeconômico, entrevista, encaminhamentos, reuniões, rodas de conversa, organização documental, elaboração de relatórios e prontuários, utilizará também métodos de abordagem individual e/ou em grupo.

Atividades específicas:

- Orientar a cada responsável sobre as AVD (atividades de vida diária);
- Informações sobre direitos e benefícios (Ex: BPC);
- Conscientizar o papel da família no apoio ao processo de habilitação e inclusão familiar, social e na comunidade;
- Orientar os responsáveis para se buscar os documentos necessários para acesso aos benefícios (Ex: identidade, cpf, cartão Sus, Nis);
- Orientar as famílias sobre possíveis negligências no trato diário aos usuários e seus impactos legais;
- Orientação para acesso aos serviços públicos de exames clínicos e complementares (Ex: avaliação neuropsicológica, auditiva, PAC, dentre outros);
- Manter parcerias com equipamentos de saúde e saúde mental, conselhos tutelares, além do referenciamento do CRAS-Darcy Ribeiro e CREAS-Stella Maris, através das reuniões regulares visando o encaminhamento para atendimento dos nossos usuários;

3.4.2 A Equipe Multidisciplinar:

Inicialmente cada profissional realizará uma avaliação do usuário para a elaboração de um plano de atendimento de cada usuário e suas famílias. **Como instrumento orientador utilizamos a aplicação do PIA (Plano Individual ou Familiar de Atendimento) contribuindo para o planejamento e execução dos serviços socioassistenciais.** Sendo uma construção coletiva da



equipe técnica da ASNSC. Em seguida, haverá atendimentos nas áreas específicas de cada profissional, individual e em grupo de no máximo 5 (cinco) usuários, duas vezes por semana, com o objetivo de habilitação e reabilitação. Os profissionais se reúnem a cada semana para definir o plano de atendimento e as ações interdisciplinares, visando uma convergência das metodologias e ações para implementação, medição dos objetivos e resultados traçados para cada pessoa.

Identificadas as carências, necessidades de habilitação, acessos a serviços e benefícios públicos o responsável para o Serviço Social a fim de que possa orientar, encaminhar e acompanhar todas as solicitações apresentadas no relatório de necessidades individual. Quando são definidos os prazos para retorno de tais ações/solicitações de modo que todos tenham um suporte da Instituição no desenvolvimento dos usuários e de seus responsáveis.

3.4.3 A Família como suporte ao Usuário:

A família como agente corresponsável ao desenvolvimento global do usuário e nos avanços do processo de sua habilitação e reabilitação, será trabalhada através de atividades básicas como:

- a) Reuniões de Orientação pelo Serviço Social e Psicologia em grupos. Serão realizadas sempre que se faz necessário e mensalmente, com o objetivo de esclarecer e incentivá-las, quanto ao seu papel como agente de mudança, na vida de seus filhos;
- b) Grupos mensais com responsáveis, coordenados pelas psicólogas da Instituição. Onde serão abordados diversos temas com objetivo de: orientar, tirar dúvidas, compartilhar experiências e promover uma melhor autoestima dos responsáveis;
- c) Artesanato - realizará atividades semanalmente com grupo de responsáveis, visando desenvolverem habilidades, interação e capacitá-las a gerarem renda para complemento de seu orçamento. A exposição dos trabalhos confeccionados pelas mesmas, ficarão expostos em local apropriado para visualização e venda;
- d) A Convivência Familiar, tem como objetivo promover a interação, através de: comemoração de datas, passeios e visitas a locais públicos, com a participação dos profissionais, usuários e suas famílias.
- e) Atendimento de caráter individual, realizado pela equipe multidisciplinar, sempre que for necessário, de acordo com a demanda de cada responsável;
- f) Atividades de conhecimento digital para o responsável, com o objetivo de inclusão. Será realizado na Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, no espaço destinado a Sala do Conhecimento, em grupo, obedecendo a um cronograma pré-estabelecido e inserido no planejamento semanal. Coordenado pelo Serviço Social e pela Psicologia;

3.4.4 Atividades com dinâmicas recreativas:

Será planejado pela equipe multidisciplinar em reunião, a cada primeira semana do mês vigente. Quando são realizadas em conjunto pela equipe multidisciplinar, tanto no espaço físico interno e/ou no externo, com o objetivo de desenvolver múltiplas competências e habilidades, resgatar valores importantes para uma vida saudável e estimular de forma adequada o desenvolvimento da confiança e da criatividade. Alguns exemplos:

- Quebra-cabeça;
- Jogos;
- Desenhos;
- Caça palavras;
- Recortes;
- Percepção auditiva e visual;
- Sons e instrumentos musicais;



3.4.5 Atividades psicomotoras:

Serão realizadas, nas instalações internas da Instituição uma vez por semana, e externa na orla da Praia da Bica, corredor esportivo do Tauá, mirante Praia da Bica e mediações, uma vez por mês, em grupo, onde os usuários serão trabalhados nos exercícios psicomotores, que contribuirão para formação e estruturas do esquema corporal, como objetivo principal a interação, socialização e incentivar a pratica de movimentos em todas as etapas da vida. Estas atividades também são desenvolvidas com os responsáveis criando um ambiente descontraído, criação de vínculos com a equipe da ASNSC, ensinando a orientar os seus filhos e melhorando a socialização global da família.



3.4.6 Filmes e Vídeos:

Mensalmente são apresentados na Instituição a “Seção Pipoca com Guaraná”, onde são apresentados conteúdos atuais, acessíveis à compreensão dos usuários, com o objetivo de promover a interação, estimular conhecimento e lazer, bem como trabalhar aspectos intergrupais para estimular a interpretação e exposição de suas opiniões e compreensões dos temas expostos. Ao final os usuários são envolvidos numa dinâmica de perguntas e retrospectivas para que expressem suas opiniões e impressões, visando a criação de exemplos e de reflexo com a sua realidade cotidiana. Tudo para estimular a concentração e suas habilidades cognitivas.

3.4.7 Atividades e Jogos digitais:

Auxiliará no processo de desenvolvimento das habilidades de concentração, linguísticas, mentais, pessoais e também na reabilitação cognitiva. Onde o serviço será direcionado para reforçar, compensar e estabelecer novos padrões de atividades globais. Através de Softwares e atividades no computador que levem em consideração os diferentes níveis de desenvolvimento dos nossos usuários. Os programas utilizados serão jogos e atividades direcionados de acordo com sua idade mental, restrições físicas e/ou cognitivas, visando promover situações favoráveis à sua aprendizagem e autonomia.

3.4.8 Atividades Dirigidas na Sala do Conhecimento (Informática):

Recurso Tecnológico utilizado no tratamento onde os estímulos apresentados serão baseados nas necessidades funcionais do usuário que visam melhorar os processos da aprendizagem, da linguagem, do pensamento e da capacidade de armazenar informações (memória). Os computadores, através dos jogos educativos e atividades encontradas nos softwares educativos, abrirão um leque de possibilidades, proporcionando o desenvolvimento de diferentes habilidades, permitindo apropriar-se de diferentes formas de comunicação, percepção de si e do outro, possibilidade de superação, aguçar a curiosidade e estimular a criatividade.

3.5 Obtenção de resultados e seus efeitos.

Diariamente os profissionais registram em um documento as atividades desenvolvidas com cada usuário a luz do plano de atendimento individual. Dando suporte para elaboração de futuros relatórios de acompanhamento, avaliação e mensuração da evolução do quadro evolutivo do usuário. Tudo com vistas a prover relatórios para os diversos agentes interessados no tratamento de cada pessoa, por exemplo são elaborados relatórios para as Escolas de Ensino Regulares, aos Médicos nas Especialidades de Neurologia e Psiquiatria e para



o relatório interno da Instituição para avaliação e aferição dos resultados obtidos no tratamento.

O plano de atendimento individual é efetuado com base em reuniões da equipe multidisciplinar compilando todas as atividades que devem ser aplicadas ao indivíduo e as metodologias adotadas. Sendo assim, a interação dos usuários a essas atividades propostas no Item 4.5 os levará a desenvolverem de forma motivadora e possibilitará:

- Habilidades sócio emocionais;
- Destreza motora;
- Capacidade de concentração e de atenção;
- Memória e raciocínio lógico;
- Poder de análise e síntese;
- Constâncias de percepções de cores e formas;
- Criatividade;

Quanto aos resultados conquistados com os responsáveis ou pais (familiares), podemos mensurar:

- Redução dos efeitos de fadiga dos cuidadores a partir das atividades recreativas e informativas oferecidas;
- Crescimento da compreensão das dificuldades dos usuários e do papel que a família exerce no desenvolvimento de sua autonomia e autoconfiança;
- Ampliação dos conhecimentos sobre direitos de acesso aos programas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) de benefícios e de amparo a pessoa deficiente e sua família;
- Capacitação para a inclusão digital da família, visando acesso aos serviços públicos através da internet;
- Criação de mecanismos para delegação assistida de atividades básicas aos usuários (compras, deslocamentos no bairro, conversar com vizinhos, criação de vínculos de amizade, ida para a escola, etc.)



3.6 Forma genérica como o trabalho será executado.

A Equipe Multidisciplinar planejará as intervenções adequadas que possam executar funções condizentes com sua fase do desenvolvimento cognitivo, emocional e psicológico para seu crescimento pessoal.

Será realizada na Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, no espaço destinado a Sala do Conhecimento, em grupo, obedecendo a um cronograma pré-estabelecido e inserido no planejamento semanal da equipe multidisciplinar, composta por: Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga e Educador Social.

- A família como agente corresponsável ao desenvolvimento global do assistido e nos avanços do processo de sua reabilitação, será trabalhada através de atividades básicas como:

a) **Reuniões de Orientação pelo Serviço Social e Psicologia em grupos:** Serão realizadas mensalmente, com o objetivo de esclarecer e incentivá-las, quanto ao seu papel de agente de mudança, na vida de seus filhos;

b) **Grupos mensais com os responsáveis:** Coordenados pelas psicólogas da Instituição. Onde serão abordados diversos temas com objetivo de: orientar, tirar dúvidas, compartilhar experiências e promover uma melhor autoestima nos responsáveis;

c) **Artesanato:** Realizará atividades semanalmente com grupo de responsáveis, visando desenvolverem habilidades, interação e capacitá-las a gerarem renda para complemento de seu orçamento. A exposição dos trabalhos confeccionados pelas mesmas ficará exposto em local apropriado para visualização e venda;

d) **Convivência Familiar:** Objetiva promover a interação, através de comemoração de datas, passeios e visitas a locais públicos, com a participação dos profissionais, assistidos e suas respectivas famílias;

e) **Atendimento de caráter individual:** Realizado pela equipe multidisciplinar, sempre que for necessário, de acordo com a demanda de cada usuário.

f) **Atividades de conhecimento digital para os responsáveis:** Será realizada na Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, no espaço destinado a Sala do Conhecimento, em grupo, obedecendo a um cronograma pré-estabelecido e inserido no planejamento semanal. Coordenado pelo Serviço Social e pela Psicologia.

Todas as atividades relatadas acima serão desenvolvidas de segunda à sexta feira, no horário de 8h às 17 horas.

3.7 Comprovação da metodologia adotada pela ASNSC.

A Equipe Multidisciplinar planejará as intervenções adequadas que possam desenvolver funções condizentes com a fase do desenvolvimento cognitivo, emocional e psicológico de cada pessoa e para seu crescimento pessoal.

A atuação interdisciplinar que engloba distintas metodologias e está apresentada no item 3.4 e seus resultados no item 3.5 desta proposta. Destacamos que a ASNSC adota há muitos anos tais metodologias em sua rotina diária de trabalho (Ex: promoção de reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, roda de conversa, atenção individualizada; atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer).

Na página do "facebook" da Instituição (<https://www.facebook.com/asnsconceicao>) podem ser visualizadas as ações desenvolvidas pela equipe Multidisciplinar, visando orientar e informar os seus usuários atuais e aqueles que já passaram pelo tratamento. Possui diversas fotos e mensagens sobre os trabalhos realizados, visitas e eventos nos últimos anos e possui um elevado engajamento de centena de pessoas que apoiam a ASNSC.

Promovemos ações de divulgação de trabalhos da instituição, como promovemos ações de sensibilização de nossa comunidade através do nosso site e de nossas redes sociais.

Para o fortalecimento de vínculos, inserimos em nosso cronograma de atividades diversas reuniões com os pais em datas comemorativas, passeios e visitas a locais públicos para que haja além de uma interação social, haja também um atendimento de serviço social.

Para comprovar esta prática, apresentamos abaixo algumas fotos das atividades multidisciplinares desenvolvidas nos últimos anos pela instituição:

Em abril/2016 – Ao longo do ano tivemos diversas atividades, um exemplo fotos abaixo na Praia da Bica





Em agosto/2016 – Atividade de exercícios físicos, psicomotricidade, com água, dentre diversos outros ao longo dos meses daquele ano.



Em 2017 – Exemplos de atividades lúdicas e de integração: Cinema no Ilha Plaza, Festa Junina, Quebra Cabeça em Grupo, roda de conversa, passeio externo



Em 2018 – Várias Atividades: Caminhada ao mirante praia da bica, “Mães Fazendo Arte”, Ação Social com Aula de Maquiagem feita pela FAETEC, Dia das crianças motivando a interação de usuários e famílias.





ANO 2019 – Várias Atividades – Mães Fazendo Arte



ANO 2021 – Várias Atividades e atendimento emergencial a alguns usuários





4 PROPOSTA DE METAS E ABRANGÊNCIA

Diante dos dados demográficos apresentados neste certame, propomos a seguir a meta a ser absorvida pela ASNSC com base em sua infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, área do imóvel e região administrativa municipal.

Este plano de trabalho, portanto propõe atender a 130 (cento e trinta) metas e considera o valor percapta de R\$273,00 (duzentos e setenta e três reais) por mês para cada meta definida no Termo de Colaboração a ser firmado entre as partes.

Memória de Cálculo para o tempo alocado em horas		Memória de Cálculo para a Quantidade de atendimentos	
TEMPO ALOCADO	Tempo (h)	QTD ALOCADA	Atendimentos
Duração semanal por usuário	8	Qtd. por semana	2
qtd de semanas no mês	4	qtd de semanas no mês	4
Tempo total mensal/meta	32	total mensal/meta	8
Meta mensal	130	Meta mensal	130
Tempo total mensal	4.160	Total atendimentos mensal	1.040
Tempo total anual	49.920	Total de atendimentos anual	12.480

Memória de cálculo relativa a capacidade de atendimentos para a meta proposta pela ASNSC:

Meta mensal proposta	130
Qtd de dias úteis no mês	20
Metas por dia	6,5
Expediente diário (h)	8
Tempo por meta (h)	0,8125

Premissas para o atendimento dos usuários:

Expediente: Das 8h às 17h

Profissionais Habilitados: São aqueles registrados em Conselhos.

Nº de Profissionais por dia: Total de 4, nas seguintes especialidades: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Duração da seção: 1 hora por profissional;

Tempo de atendimento por usuário ao dia: 4 especialidades x 1h = 4 horas;

Quantidade de atendimentos na ANSC por usuário: 2 vezes por semana;

Tempo total de atendimento ao usuário por semana: 4 h x 2 = 8h por semana

Tempo total no mes por usuário: 8h x 4 semanas = 32 horas

Total de metas por mes: 130

Tempo total por mês: 130 x 32h = 4.160 horas por mês

Tempo total anual: 4.160 x 12 meses = 49.920 horas por ano



4.1 Recursos Humanos da ASNSC

Para o desenvolvimento do trabalho deste Plano de Ação a Instituição conta com uma Administração, uma equipe interdisciplinar constituída por profissionais de nível superior e nível médio, todos contratados pelo regime CLT, conforme detalhamento a seguir:

Nº	Setor	Profissional	Quant.	Vinculo	Carga horária semanal
	Técnico				
		Assistente Social	1	CLT	30h
		Fisioterapeuta	2	CLT	40h
		Psicóloga	2	CLT	40h
		Fonoaudióloga	2	CLT	40h
		Oficineiro	1	CLT	40h
		Educador Social	2	CLT	80h

O quadro de funcionários acima retrata a quantidade total para cumprimento das atividades dos convênios firmados pela instituição com a Prefeitura do Rio. Sendo suas contribuições sociais e salários de inteira responsabilidade da ASNSC.

Para cumprimento dos serviços objeto desta licitação serão alocados de forma dinâmica, mas sempre obedecendo a quantidade mínima necessária ao cumprimento da meta de 130 (cento e trinta) proposta neste plano de trabalho.

4.2 Infraestrutura da ASNSC - Instalações e Equipamentos

O imóvel possui cerca de 600 metros quadrados e uma área construída aproximada de 245 metros quadrados (salas de atendimentos, sala de espera, áreas externas para prática de atividades em grupos cobertas e pátio ao ar livre, etc.).

Nossas instalações foram adequadas para as principais necessidades de nossos usuários, possuindo corrimãos nos principais acessos, rampas removíveis, cadeiras para necessidades higiênicas e demais equipamentos que serão detalhados neste item.

Declaramos que as instalações atendem na integra os requisitos de espaço físico mínimos, acessibilidade, banheiro, portas, cadeiras e mobílias.

Para a proposta de 130 (cento e trinta) metas mensais e área de 1,5m² por usuários exigidas, informamos que o espaço total exigido de 130 multiplicado por 1,5, totaliza 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados). Diante deste resultado comprovamos que a área construída do imóvel com 245m² supera a exigência para o atendimento a este certame.



Abaixo apresentamos o detalhamento dos equipamentos disponíveis na instituição conforme detalhamento:


- **Sala de Serviço Social:** com 2 mesas, 4 cadeiras, arquivos, armário, fax, ventilador de teto, impressora e computador;
- **Sala de Fisioterapia:** com mesa, 5 cadeiras, ventilador de teto, 1 ar condicionado split, 1 computador, 1 impressora, armário, estante, maca, espelho, tatames, bolas Bobath, espaldar, estabilizador, aparelhos para fisioterapias, nebulizador, rolo, lavatório e outros materiais específico do setor;
- **Sala de Psicologia:** com 2 mesas, 5 cadeiras, armário, ventilador de teto, 1 computador, 1 impressora, jogos e outros materiais específicos do setor;
- **Sala de Fonoaudiologia:** com 2 mesas, ventilador de teto, 1 computador, 5 cadeiras, armários, espelhos, tatame, lavatório, quadro branco, jogos e materiais específicos do setor;
- **Sala da Educador Social:** com 1 mesa, ventilador de teto, 8 cadeiras, armários, mural e materiais específicos do setor.
- **Sala destinada aos responsáveis e reuniões:** com armários, mesa, 2 ventiladores de teto, 20 cadeiras, 1 televisão e quadro de avisos;
- **Cozinha / Copa:** com armários, 1 mesa, ventilador de teto, 4 cadeiras, 1 microondas e 1 geladeira.
- **Espaço de artesanato:** com armário, 2 ventiladores de teto, 2 mesas, 4 bancos, 5 cadeiras e tanque.
- **Espaço de Psicomotricidade e de Convivência Familiar:** com armário, 2 mesas, 4 cadeiras, quadro informativo e materiais específicos do setor.
- **Espaço de lazer:** com mesa de Ping-Pong, Futebol de Botão, Totó e mesa.



- **Sala do conhecimento (informatica):** com 3 bancadas, 11 computadores, 11 “no break”, 12 cadeiras, arcondicionado, ventilador de teto, armários e materiais específicos do setor.
- **Banheiro (2 baheiros):** lavatório, vaso sanitário, chuveiro elétrico, apoio em aço para cadeirantes.
- **Área externa para esportes:** Quadra com piso em cimento liso para recreações, jogos com bola, pular corda, etc.

Abaixo fotos demonstrando os equipamentos, recursos e instalações da ASNSC:

Sala dos Pais / Reuniões	Recepção e Entrada com rampa de acesso	Hall de entrada
		

Quadro com Agenda Semanal de Atendimentos aos Usuários	Sala Atendimento Serviço Social	Sala Atendimento Psicologia
		



Sala atendimento Fonoaudiologia	Sala atendimento Fonoaudiologia	Sala Atendimento Fisioterapia
		

Sala Atendimento Fisioterapia	Sala Atendimento Fisioterapia	Sala Atendimento Fisioterapia
		

Sala Atendimento Fisioterapia	Sala Atendimento Fisioterapia
	



Sala Atendimento Educador Social	Sala atendimento Educador Social	Cozinha – Preparo de Lanches
		

Sala do conhecimento	Sala do conhecimento
	

Banheiro dos Usuários	Sala do conhecimento
	



Área externa para atividades em Grupo	Área coberta para Psicomotricidade	
		
Área coberta para atividades em Grupo	Área externa para atividades em Grupo	
		
Área coberta para Artesanato		
		



5 PRODUTO

Apresentamos abaixo a tabela com a rotina dos produtos gerados por cada profissional que realiza o seu atendimento com os dados mínimos necessário para o adequado acompanhamento da evolução dos usuários e os resultados apurados ao longo do tempo.

Produto	Descrição	Meio de Verificação	Periodicidade
<i>Serviço sócio assistencial para pessoas com deficiência em vulnerabilidade ou risco social.</i>	<ul style="list-style-type: none">* atendimentos dos assistidos e seus responsáveis, do ingresso até o desligamento. Reuniões de Orientação pelo Serviço Social e Psicologia em grupos Convivência Familiar* Mapeamento de todo histórico do assistido. Grupos mensais com responsáveis* Atividades com dinâmicas recreativas Filmes e Vídeos Atividades e Jogos digitais Atividades de conhecimento digital para os responsáveis* Atividades de psicomotoras Artesanato Atendimento de caráter individual	<p>1) Ficha de Acompanhamento diário e por PROFISSIONAL, quantitativo e qualitativo, entregue por meio físico e digital que apresente o número de usuários inseridos e as atividades desenvolvidas.</p> <p>2) Ao final do mês será elaborado o quadro geral com os resultados mensais.</p>	Mensal
<i>Capacitação continuada dos colaboradores</i>	A ASNSC organizará espaços de treinamento e capacitação continuada dos profissionais, em articulação com a a fim de ampliar conhecimentos e aperfeiçoar as práticas profissionais com ênfase na temática da deficiência e assistência social	<p>Cronograma e plano de qualificação entregue e validado pelo CSIMAS/GDEP.</p> <p>Lista de presença aos encontros entregue em meio físico e digital.</p>	Semestral



6 ATIVIDADES

Promover ações complementares continuadas e de atividades sociais e culturais com o objetivo de superar ou minimizar, as dificuldades que estão prejudicando o desenvolvimento global deste assistido.

Para a Elaboração e Desenvolvimento, as atividades prestadas aos seus usuários, na área de habilitação e reabilitação, a ASNSC contará com uma Equipe Multidisciplinar que elaborará as suas atividades e planos de atendimentos de acordo com as necessidades apresentadas pelo usuário.

Para executar o plano de atendimento e tornar o processo de habilitação e reabilitação mais dinâmico, serão oferecidas vivencias e práticas importantes para o desenvolvimento global do usuário. Para isso a ASNSC oferecerá:

6.1 Plano individual ou familiar.

- Serviço Social;
- Atendimentos sistemáticos
- Criação dos meios para o atendimento;
- Levantamentos da história de vida do usuário
- Reuniões periódicas individuais ou em grupos
- Serviços externos;

6.2 Atendimentos em grupos com os usuários.

- Dinâmicas recreativas;
- Atividades no espaço físico interno e/ou no externo;
- Atividades para desenvolver a confiança e a criatividade;
- Atividade externa na orla da Praia da Bica;
- Trabalhos de exercícios psicomotores;
- Exercícios para melhoria da postura e estrutura do esquema corporal;
- Realizar prática de movimentos;
- Apresentação de Filmes e vídeos;
- Atividades em grupo com interação, estimular conhecimento e lazer;
- Atividades e Jogos Digitais, para estimular habilidades cognitivas, linguísticas, mentais e pessoais;
- Uso de Softwares e programas de jogos e estímulos adequados a idade mental, restrições físicas e/ou cognitivas;
- Estimular com software educativo: destreza motora, capacidade de concentração e de atenção, memória, raciocínio lógico, poder de análise e síntese, constâncias de percepções de cores e formas, criatividade;



Estas ações fazem parte da rotina e dos processos de trabalho da instituição atendendo as exigências da licitação.

6.3 Atendimentos em grupos com familiares.

Será realizado na sede da Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, no espaço destinado a Sala do Conhecimento, em grupo, obedecendo a um cronograma pré-estabelecido e inserido no planejamento semanal da equipe multidisciplinar, composta por uma Psicóloga, Fonoaudióloga e Educador Social.

A família como agente corresponsável ao desenvolvimento global do usuário e nos avanços do processo de sua reabilitação, será trabalhada através de atividades básicas como:

- a. Reuniões de Orientação pelo Serviço Social e Psicologia em grupos. Serão realizadas mensalmente, com o objetivo de esclarecer e incentivá-las, quanto ao seu papel de agente de mudança, na vida de seus filhos.
- b. Grupos mensais com responsáveis, coordenados pelas psicólogas da Instituição. Onde serão abordados diversos temas com objetivo de: orientar, tirar dúvidas, compartilhar experiências e promover uma melhor autoestima nos responsáveis.
- c. Artesanato realizará atividades semanalmente com grupo de responsáveis, visando desenvolverem habilidades, interação e capacitá-las a gerarem renda para complemento de seu orçamento. A exposição dos trabalhos confeccionados pelas mesmas, ficarão expostos em local apropriado para visualização e venda.
- d. A Convivência Familiar, tem como objetivo promover a interação, através de: comemoração de datas, passeios e visitas a locais públicos, com a participação dos profissionais, usuários e suas respectivas famílias;
- e. Atendimento de caráter individual, realizado pela equipe multidisciplinar, sempre que for necessário, de acordo com a demanda de cada usuário;
- f. Atividades de conhecimento digital para os responsáveis, com o objetivo de inclusão. Será realizado na sede da Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, no espaço destinado a Sala do Conhecimento, em grupo, obedecendo a um cronograma pré-estabelecido e inserido no planejamento semanal. Coordenado pelo Serviço Social e pela Psicologia

6.4 Atendimentos de articulação em rede.

Nossos usuários têm acesso também à Instituição através das articulações da ASNSC com a redes locais públicas, tais como: de ensino, de saúde, de saúde mental, Conselhos Tutelares, além do encaminhamento dos CRAS - Darcy Ribeiro e CREAS - Stella Maris, onde



através de reuniões periódicas, mantemos parceria para atendimentos de nossos usuários de habilitação e reabilitação.

Nossos usuários são oriundos principalmente das escolas municipais ligadas à 4ª CRER (Coordenadoria Regional de Educação), hospitais e IPUB, institutos, postos de saúde e consultórios médicos neurológicos e residentes da área da 4ª CAS, território de grande incidência de violência urbana e conflitos entre traficantes e policiais, que procuram a instituição diretamente (redes sociais e indicação "boca-a-boca").

6.5 Cronograma de Atividades.

1º Semestre						
Atividades	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência.	x	x	x	x	x	x
Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência.	x	x	x	x	x	x
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	x	x	x	x	x	x
Atividades e jogos digitais auxiliando na Habilitação e Reabilitação dos usuários.	x	x	x	x	x	x
Atividades Psicomotoras com dinâmicas lúdicas realizadas nas áreas interna e externa da ASNSC.	x	x	x	x	x	x
Atividades com dinâmicas recreativas planejadas e desenvolvidas pela Equipe com os Usuários.	X	X	X	X	X	X
Oficina de artesanato com usuários e responsáveis.	x	x	x	x	x	x

2º Semestre						
Atividades	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência.	x	x	x	x	x	x
Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência.	x	x	x	x	x	x
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	x	x	x	x	x	x
Atividades e jogos digitais auxiliando na Habilitação e Reabilitação dos usuários.	x	x	x	x	x	x
Atividades Psicomotoras com dinâmicas lúdicas realizadas nas áreas interna e externa da ASNSC.	x	x	x	x	x	x
Atividades com dinâmicas recreativas planejadas e desenvolvidas pela Equipe com os Usuários.	x	x	x	x	x	x
Oficina de artesanato com usuários e responsáveis.	x	x	x	x	x	x



7 METODOLOGIA

A ASNSC atuará com uma equipe Multidisciplinar, onde os profissionais de acordo com suas especializações realizarão um trabalho de forma integrada, simultânea e complementar; buscando superar ou minimizar as dificuldades que estão prejudicando o desenvolvimento global deste assistido. Cada profissional detém conhecimentos em áreas específicas, contribuindo com práticas próprias de sua especialização.

O atendimento das crianças, jovens e adultos com deficiência, serão realizados em sessões individuais ou em grupos, duas ou três vezes por semana, em sessões de 60 (sessenta) minutos com cada um dos 4 profissionais da equipe. Perfazendo um total de 4 horas por dia de atendimento, dessa forma perfazendo as 8 (oito) horas semanais por usuário.

Com o objetivo de tornar o processo de reabilitação e habilitação mais dinâmico, e para que este público possa ter a oportunidade de vivenciar práticas importantes para o seu desenvolvimento global, serão realizadas: Atividades práticas recreativas mensais, filmes e vídeos mensais, atividades de psicomotricidade externas mensais e no espaço da ASNSC semanais, atividades digitais semanais, reuniões de orientação pelo Serviço Social e Psicologia aos responsáveis mensais, grupos com responsáveis e psicóloga mensais, grupos de artesanato semanais, curso básico de informática para os responsáveis semanais e convivência sócio familiar mensais.

A **“Avaliação Processual”** e **“Avaliação de Resultados”** serão realizadas de forma contínua e sistemática, mediante observações e acompanhamento das atividades, considerando as aptidões e individualidades de cada usuário, com base nos registros feitos pela equipe multidisciplinar, que fará parte dos relatórios finais das atividades desenvolvidas. As avaliações dos usuários servirão de ponto de partida para novas orientações e novos trabalhos a serem desenvolvidos. O processo avaliativo também conta com protocolos de registros próprios, arquivados no prontuário de cada usuário e parecer de cada família. Cada família responde a um questionário de informações sobre a evolução observada em seu convívio social e da satisfação sobre a qualidade dos atendimentos efetuados pela ASNSC. Onde constarão e serão levantados, de forma mínima, o seguinte: dados de Anamnese, pareceres, laudos, avaliações e relatórios evolutivos. E no decorrer do ano o usuário continuará a ser observado quanto à sua participação nas atividades e frequência. E a equipe semestralmente, realizará discussões de casos e laborará relatórios de evolução, que serão registrados nos prontuários.



8 FORMAS DE APRESENTAÇÃO

A **ASNSC** comprovará a execução do trabalho e os gastos dos seus recursos envolvidos através de:

A forma da Comprovação:

- a. As fichas de acompanhamento diário emitidas pelos profissionais serão utilizadas para confecção do relatório mensal de atendimento, consolidando o relatório mensal que conterà os dados dos atendimentos, metas alcançadas e os desafios ao longo da execução dos trabalhos;
- b. As rotinas de compras de nossa instituição sempre tomam por base a concorrência através de consulta formal, pelo menos, a 3 fornecedores do material de consumo necessário;
- c. Como dito em nossa introdução, uma vez que os valores per capita são modestos, nos leva ao grande desafio de administrar o orçamento disponibilizado pela Parceria firmada, visando a maior economicidade possível;
- d. Ratifica-se o compromisso firmado em nosso Estatuto Social para que a execução de nossa missão e fazendo parte da REDE SUAS, nossa meta é o de atender com qualidade e eficiência as pessoas com deficiência e suas famílias;
- e. Também demonstrado neste plano de trabalho temos orgulho da infraestrutura que construímos para o atendimento;
- f. Conforme nossas práticas contábeis, que utiliza os serviços de contador experiente no ramo das instituições da Rede SUAS, bem como da rotina mensal que criamos para apresentação e comprovação das contas que apresentamos aos Instrumentos de Parcerias anteriormente firmados com esta SMAS, não nos furtamos de manter a mesma obrigatoriamente e qualidade.

9 PRAZO

Como forma de demonstrarmos que os serviços foram executados a **ASNSC** encaminhará prestação de contas mensalmente à **Coordenadoria de Administração de Convênios (AS/SUBG/CAC)** em meio impresso devidamente assinado pelo representante legal até 45 dias após a liberação do recurso.

A prestação de contas conterà a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período a que se refere a prestação de contas, inclusive com a juntada de fotocópias dos comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado.

Não obstante a isso, demonstraremos a folha de pagamento discriminada minuciosamente, contendo cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações



trabalhistas, a conciliação do saldo bancário, a cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança, caso haja.

Tendo em vista que a Coordenadoria de Assistência Social e a Subsecretaria de Gestão poderão solicitar a qualquer tempo informações sobre o desenvolvimento da atividade fim ou sobre a atividade administrativa executada pela entidade. A **ASNSC** irá manter como indicador de resultado, relatório mensais, que demonstrarão que até o 10º dia do mês seguinte as atividades estão sendo executadas, contendo, dados quantitativos e qualitativos, juntamente com todos os documentos comprobatórios.

10 CUSTOS

Seguindo os ditames do edital os nossos custos assim serão apresentados:

10.1 Estimativa de recebimentos.

Fonte	Meta Mensal Usuários (qtd)	Per capita - R\$	Valor Mensal em R\$	Valor total da Vigência - R\$ (12 meses)
SUAS	130	273,00	35.490,00	425.880,00

10.2 Programa de Desembolso

Início: 28/10/2022 - Termina: 27/04/2023					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23
35.490,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00

Início: 28/04/2023 - Termina: 27/10/2023					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23
35.490,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00

Total de desembolsos mensais: R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Total de desembolso anual: R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)



Com base nos valores a serem recebidos pela Instituição, para o período de 2022/2023, estimativas feitas com base nas despesas do exercício anterior, distribuem-se os reembolsos financeiros em:

10.2.1 Pessoal

Esse elemento de despesa é constituído de: Salários, Serviços de pessoa física, férias, décimo terceiro salário, encargos (FGTS, INSS, PIS e Contribuição sindical), vale transporte, indenizações se for o caso.

10.2.2 Despesas Administrativas

Esse elemento de despesa é constituído de: Aluguel, energia elétrica, água e esgoto, telefone, internet, honorários contábeis, transporte e cartórios.

10.2.3 Manutenção e Material de Consumo

Esse elemento de despesa é constituído de: Material e lúdico, educativo e de escritório, alimentação (lanche dos usuários), serviços de manutenção e conservação das instalações e material de reparo.

11 ELABORAÇÃO E ABRANGÊNCIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentaremos uma prestação de contas em conformidade com o edital de chamamento público, através de uma planilha, será apresentada de forma objetiva, para a adequada avaliação dos serviços e gastos efetuados durante a execução do pactuado mensalmente, detalhando as atividades realizadas e comprovando as metas e resultados alcançados vis-a-vis os esperados, de acordo com os períodos pactuados.

Iremos transferir os recursos recebidos integralmente, conforme orienta o termo para uma instituição bancária designada pelo Município do Rio de Janeiro, isenta de tarifa bancária, exclusivamente aberta pela organização da sociedade civil para a movimentação dos repasses.

Os saldos dos recursos transferidos não utilizados serão aplicados na forma da regulamentação específica.

Como forma de demonstrarmos que os serviços foram executados a **ASNSC** encaminhará prestação de contas mensalmente à Coordenadoria de Administração de Convênios (AS/SUBG/CAC) em meio impresso devidamente assinado pelo representante legal até 45 dias após a liberação do recurso.

A prestação de contas conterá a execução financeira, discriminando a movimentação de valores, saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período a que se refere a prestação de contas, inclusive com a juntada de fotocópias dos comprovantes de pagamento, e o saldo final acumulado.



Não obstante a isso, demonstraremos a folha de pagamento discriminada minuciosamente, contendo cópia das guias de recolhimento previdenciário e demais obrigações trabalhistas, a conciliação do saldo bancário, a cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança ou outra aplicação financeira, caso haja.

Tendo em vista que a Coordenadoria de Assistência Social e a Subsecretaria de Gestão poderão solicitar a qualquer tempo informações sobre o desenvolvimento da atividade fim ou sobre a atividade administrativa executada pela entidade. O **ASNSC** irá manter como indicador de resultado, relatórios mensais, que demonstrarão que até o 10º dia do mês seguinte as atividades que estão sendo executadas, contendo, dados quantitativos e qualitativos, juntamente com todos os documentos comprobatórios.

O **ASNSC** apresentará a prestação de contas que estará em conformidade com o edital de chamamento público, a luz das regras e orientações que constam na RESOLUÇÃO 1285/2017, através de uma planilha, será apresentada de forma objetiva, para a adequada avaliação dos serviços e gastos efetuados durante a execução do pactuado mensalmente, detalhando as atividades realizadas e comprovando as metas e resultados alcançados vis-a-vis os esperados, de acordo com os períodos pactuados. Abaixo listamos os documentos mínimos que devem acompanhar a prestação de contas, todos os documentos em ORIGINAL E CÓPIA devidamente carimbados conforme padrão estabelecido pela SMAS e num prazo de até 45 dias após o encerramento de cada mês:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Planilhas (conforme padrão que consta na resolução 1285/2017);
- C. Relatório de Atendimento – R.A.;
- D. Relatório de metas e resultados (opcional);
- E. Notas Fiscais;
- F. Extrato da conta corrente dos meses em que a despesa foi paga (saída de caixa);
- G. Extrato da conta de investimentos
- H. Aprovisionamento de verbas rescisórias, 13º, férias, dentre outros;

O prazo de apresentação periódica está definido neste instrumento convocatório, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da parceria e da devolução do saldo, tudo no protocolo do órgão gestor da parceria.

Iremos transferir os recursos recebidos integralmente, conforme orienta o termo para uma instituição bancária designada pelo Município do Rio de Janeiro, isenta de tarifa bancária, exclusivamente aberta pela organização da sociedade civil para a movimentação dos repasses.

Os saldos dos recursos transferidos não utilizados serão aplicados na forma da regulamentação específica.



A **ASNSC** mantém profissional Contador (RJ-062.713/O-0-CRC – Dinoã Dias de Souza – CPF: 505.914.367-87) devidamente qualificado e registrado em seu conselho profissional responsável pelas atividades de registros contábeis, demonstrações financeiras, balancetes, dentre outros documentos legais necessários ao cumprimento das obrigações fiscais brasileiras. A escrituração contábil estará de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

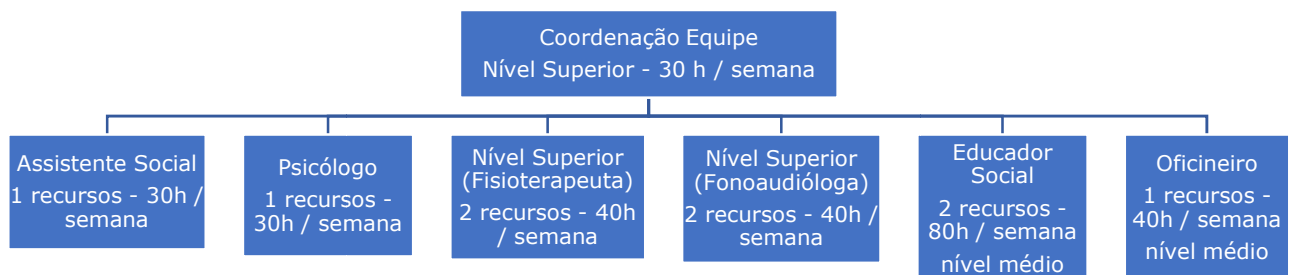
12 QUALIFICAÇÕES

A **ASNSC** trabalha com uma estrutura técnica reduzida, mas eficaz na execução de suas metas e desafios e sempre adotando profissionais contratados pelo regime CLT. Atualmente está composta por:

- Uma Assistente Social,
- Duas Psicólogas,
- Duas Fonoaudiólogas,
- Duas Fisioterapeutas,
- Duas Educadoras Social,
- Uma Oficineira/Auxiliar

Cada profissional é qualificado na área em que atua, legalmente registrado em seus conselhos de classe e trabalham de acordo com os seus órgãos de classe.

12.1 Organograma:



Os currículos dos profissionais da instituição constam em anexo a esta proposta.



12.2 Descrição da Qualificação Profissional:

Nome	Nome	Descrição da Qualificação Profissional	ANEXO
Coordenação Psicologia	Lucinda Maria A. Gonçalves	<ul style="list-style-type: none">• Psicóloga graduada em 1992;• Pós graduada em Psicologia Junguiana em 1997;• Responsável técnica há 28 anos na ASNSC;• Experiência de 30 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• Atua com Psicologia clínica e trabalhos em equipe multidisciplinar;• Possui diversos cursos em sua área de especialidade;	
Serviço Social	Iris Maria da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Assistente Social graduada em 1978;• Experiência de 32 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• Há 32 anos na ASNSC;• Curso de Prática em Serviço Social Integrado;• Curso de Trabalho em Equipe Multidisciplinar;	
Psicologia	Cleusa Maria da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Psicóloga graduada em 1987;• Experiência de 19 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• APAE Rio de Janeiro por 3 anos;• Há 19 anos na ASNSC;• Sociedade Pestalozzi por 3 anos;• Possui diversos cursos em sua área de especialidade;	
Nível superior – Fisioterapia	Fabiola D.B Correia	<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapeuta graduada em 2007;• Pós graduada em Acupuntura em 2018• Experiência de 3 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• Clínica SOTIL por 5 anos;• Há 1 ano na ASNSC;• Clínica Fisigols por 1 ano;• Curso de RPG;• Curso de Pilates• Massagem Terapêutica;• Possui diversos cursos em sua área de especialidade;	



Nível superior – Fisioterapia	Andrea Ferreira Gama	<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapeuta graduada em 2007;• Experiência de 19 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• APAE Rio de Janeiro por 3 anos;• Há 5 anos na ASNSC;• Possui diversos cursos em sua área de especialidade;	
Nível superior – Fonoaudiologia	Dayse N. C. A. Santos	<ul style="list-style-type: none">• Fonoaudióloga graduada em 1992 e Metodologia Verbotonal em 1993;• Pós graduada em Neurociências para Reabilitação em 2021;• Experiência de 19 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• Há 19 anos na ASNSC;• Possui diversos cursos em sua área de especialidade;	
Nível superior – Fonoaudiologia	Luana Custódia de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Fonoaudióloga graduada em 2010;• Pós graduada em Fonoaudiologia Hospitalar;• Experiência de 6 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• Há 6 anos na ASNSC;• Possui diversos cursos em sua área de especialidade;	
Auxiliar de Reabilitação (nível médio)	Miriam da Rocha Robba	<ul style="list-style-type: none">• Nível médio;• Experiência de 29 anos com habilitação e reabilitação de Portadores de Deficiência;• Há 29 anos na ASNSC;	
Auxiliar de Reabilitação (nível médio)	Gioconda Altomare F. Marques	<ul style="list-style-type: none">• Nível médio em licenciatura;• Atua a 40 anos com habilitação e reabilitação de portadores com deficiência;	N/A
Oficineiro	A contratar	N/A	N/A



12.3 Atribuições e Responsabilidades:

Nome	Nome	Atribuições e Responsabilidades
Coordenação Psicologia	Lucinda Maria A. Gonçalves	Elabora planos de trabalho; Coordena as reuniões multidisciplinares; Avalia os prontuários e relatórios dos usuários; Define metas e objetivos dos profissionais;
Serviço Social	Iris Maria da Silva	Realiza as entrevistas de avaliação inicial dos usuários; Cria os prontuários; Encaminha os usuários para as avaliações específicas de cada especialidade; Orienta as famílias quanto acesso a benefícios e para obtenção de documentos; Orienta e encaminha usuários para atendimento na Rede SUS para exames específicos; Promove sessões com familiares e usuários para desenvolvimento das atividades de terapia;
Psicologia	Cleusa Maria da Silva	Realiza anamnese do usuário e responsáveis; Planejar as atividades e terapias necessárias; Registro em prontuário; Realiza seções individuais, em grupos e interdisciplinares dos usuários; Realiza seções individuais com responsáveis e, eventualmente, em grupo; Desenvolve atividades interdisciplinares para avaliação do desenvolvimento global; Desenvolve atividades externas para avaliação do desenvolvimento global;



		<p>Acompanha os resultados conquistados junto a sua convivência social e familiar;</p> <p>Elabora relatórios sobre o tratamento e seus resultados;</p>
Nível superior – Fisioatividades	Fabiola D.B Correa	<p>Realiza anamnese do usuário e responsáveis;</p> <p>Planeja as atividades e terapias necessárias;</p> <p>Registro em prontuário;</p> <p>Realiza seções individuais, em grupos e interdisciplinares dos usuários;</p> <p>Realiza seções individuais com responsáveis e, eventualmente, em grupo;</p> <p>Desenvolve atividades interdisciplinares para avaliação do desenvolvimento global;</p> <p>Elabora relatórios sobre o tratamento e seus resultados;</p>
Nível superior – Fisioterapia	Andrea Ferreira Gama	<p>Realiza anamnese do usuário e responsáveis;</p> <p>Planejar as atividades e terapias necessários;</p> <p>Registra em prontuário;</p> <p>Realiza seções em individuais, em grupos e interdisciplinares dos usuários;</p> <p>Realiza seções individuais, eventualmente, em grupo com usuários;</p> <p>Desenvolve atividades interdisciplinares para avaliação do desenvolvimento global;</p> <p>Acompanhamento dos resultados conquistados junto a sua convivência social e familiar;</p> <p>Elabora relatórios sobre o tratamento e seus resultados;</p>
Nível superior – Fonoaudiologia	Dayse N. C. A. Santos	<p>Realiza anamnese do usuário e responsáveis;</p> <p>Planeja as atividades e terapias necessários;</p>



		<p>Registra em prontuário;</p> <p>Realiza seções em individuais, em grupos e interdisciplinares dos usuários;</p> <p>Realiza seções individuais e, eventualmente, em grupo com usuários;</p> <p>Desenvolve atividades interdisciplinares para avaliação do desenvolvimento global;</p> <p>Elabora relatórios sobre o tratamento e seus resultados;</p>
Nível superior – Fonoaudiologia	Luana Custódia de Oliveira	<p>Realiza anamnese do usuário e responsáveis;</p> <p>Planejar as atividades e terapias necessários;</p> <p>Registra em prontuário;</p> <p>Realiza seções em individuais, em grupos e interdisciplinares dos usuários;</p> <p>Desenvolve atividades interdisciplinares para avaliação do desenvolvimento global;</p> <p>Elabora relatórios sobre o tratamento e seus resultados;</p>
Educador Social (nível médio)	Miriam da Rocha Robba	<p>Realiza atendimento individual e em grupo para necessidades básicas do usuário;</p> <p>Estimula a socialização;</p> <p>Acompanha e orienta na aprendizagem do usuário;</p> <p>Participa na organização dos usuários durante dos deslocamentos externos;</p>
Educador Social (nível médio)	Gioconda Altomare F. Marques	<p>Realiza atendimento individual e em grupo para necessidades básicas do usuário;</p> <p>Estimula a socialização;</p> <p>Acompanha e orienta na aprendizagem do usuário;</p> <p>Participa na organização dos usuários durante dos deslocamentos externos;</p>
Oficineiro	A contratar	Realiza o apoio aos usuários na



		<p>realização das atividades descritas no Plano de Atendimento Individual;</p> <p>Prepara os locais para realização das oficinas, palestras;</p> <p>Dá apoio para as atividades externas;</p> <p>Auxilia os usuários nas atividades básicas de vida diária e atividades instrumentais para autonomia;</p> <p>Auxiliai nas atividades descontraídas para relaxamento mental das responsáveis e usuários</p>
--	--	--

13 – SUPERVISÃO

O nosso trabalho será fiscalizado por um profissional técnico da SMPD juntamente a coordenação da equipe técnica da ASNSC que demonstrará através de documentação a evolução do trabalho e dos resultados atingidos em cada etapa de acordo com o plano de trabalho do ano em vigência apresentado para o CMAS. A Coordenação reunirá todos os dados além de fotos, avaliações parciais e relatório final, os quais serão assinados pelos respectivos profissional que realizou o atendimento e do coordenador geral. A Direção da Instituição também receberá o processo para que seja avaliado e assinado.

14 – ELEMENTOS DISPONÍVEIS

14.1 Oferta de atendimentos

(x) Atendimento (Nos termos da resolução CNAS nº 109/2009);

14.2 Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO

Resolução CNAS nº109/2009.

Listar o (s) serviço (s) de ATENDIMENTO que a Entidade executa:

Serviços de Proteção Social Básica:

(x) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

(x) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

(x) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº34/2011.



Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

Assistência Social Nossa Senhora da Conceição
Representante Legal: Iris Maria da Silva
Assistente Social
CPF: 463.168.927-72
Identidade: 3.476.471-2 – Detran/RJ